ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220218041038**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 18/02/2022 16:20 | **Autorização:** 18/02/2022 16:20 | **Circulação:** 21/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00422, 21/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido, no período de 15 de fevereiro a 07 de março de 2022, no Município de Santo André/PB, o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares com ocupação de 50% da capacidade; do comércio e serviços sem aglomeração; da construção civil das 07h às 17h; de salões de beleza, barbearias, creches, academias (50% da capacidade), feira livre, missas e cultos (80% da capacidade), parques infantis e circos (60% da capacidade), eventos esportivos em ginásios e estádios (50% da capacidade, com comprovante de vacinação), e eventos sociais e corporativos (50% da capacidade, com comprovante de vacinação e teste de antígeno negativo). Fica proibida a realização de shows e atividades afins no período de 15 de fevereiro a 10 de março de 2022. Permanece obrigatório o uso de máscaras em espaços públicos e privados. O descumprimento sujeitará o infrator a multa de até R$ 50.000,00, interdição e demais penalidades, com base no Decreto Estadual nº 42.264/2022 e nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220218041038&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:37